



DECRETO Nº 04471/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.249 de 02 de fevereiro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o seguinte credito suplementar de R\$ 1.300.000,00 (um milhão trezentos mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.02.10.302.0013.2.071 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRONTO SOCORRO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	187	SAUDE	102	1.300.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				1.300.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.02.10.302.0013.0.018 - TRANSF. ORGANIZACOES SOCIAIS EM SAUDE				
335043 - Subvencoes Sociais	178	SAUDE	102	1.300.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				1.300.000,00
TOTAL DE RECURSOS				1.300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 02 de fevereiro de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL